

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.001.500,00 (três milhões e um mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

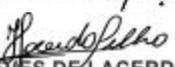
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
435	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.500,00
406	21601 Fundo Estadual de Saúde	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.001.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
FRANCISCO TARGÍNIO DALTRO  
Governador do Estado em exercício

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 406		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33400000	134	Não	NO	1.760.000,00
						S	33500000	134	Não	NO	1.000.000,00
10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44400000	134	Não	NO	240.000,00
PROCESSO : 435		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	543	179	1545	0200	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO II - NORTE	F	44900000	109	Não	NO	1.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>3.001.500,00</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 406		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	1.000.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>3.000.000,00</b>	
PROCESSO : 435		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	543	179	1545	0200	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO II - NORTE	F	33900000	109	Não	NO	1.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>1.500,00</b>	

**ANEXO III**

**Processo: 406 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde**

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00

**Processo: 406 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde**

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

<b>Processo:</b>	<b>435</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>
PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		50,00